

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

**RESOLUÇÃO N° 449/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “VIOLÊNCIA, GÊNERO E DIVERSIDADE HUMANA” NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB, LOCALIZADA NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, BAIRRO ALTIPLANO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 326/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/11496, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso de Especialização na modalidade Pós-Graduação *Latu Sensu* em “Violência, Gênero e Diversidade Humana” na Escola Superior da Magistratura – ESMA/PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2021.